

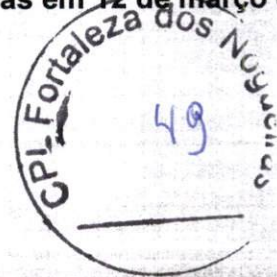


ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de março de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10

Sbfunção: 301

Programa: 0017

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-073

10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

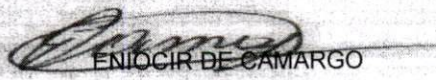
Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

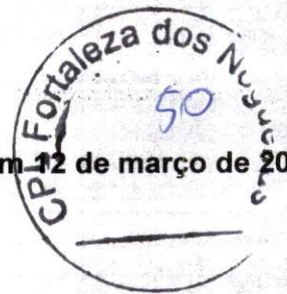
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de março de 2025.



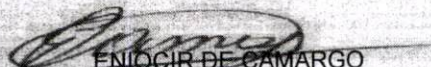
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042 10.301.0052.2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

11.1





ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de março de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10

Sbfunção: 301

Programa: 0203

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-043

10.301.0203.2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

100-100000

100-100000

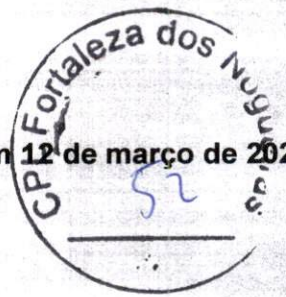
100-100000





ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de março de 2025.



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0203 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048 10.301.0203.2-048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

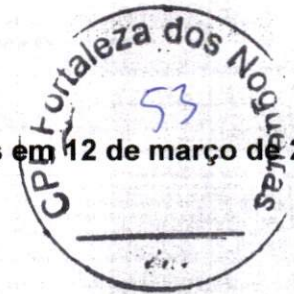


ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de março de 2026.

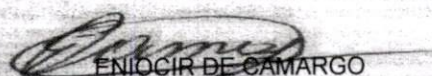
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 302 Programa: 0210 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-074 10.302.0210.2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº 00.050/2025)

Adesão: 003/2025

CONTRATO Nº 259/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
259/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no **CPF nº 608.185.943-65** e **RG nº 042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.749.855/0001-73**, sediada na Rua 21 N.12 Qd: 256 Lt: 12 Bairro: Santo Amaro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **BENEDITO MARTINS ROCHA**, inscrito no **CPF 147.468.73-91**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.050/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão: 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

BENEDITO
MARTINS
ROCHA:147468753
91

Assinado de forma digital
por BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2025.03.28
15:51:10 -03'00'



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
0001	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	PRATI	FRASCOS	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
0002	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	Unidades	1500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
0006	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	ZYDUS	Ampolas	2500	R\$ 4,92	R\$ 12.300,00
0009	ÁGUA DESTILADA 10ML	EQUIPLEX	Ampolas	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
0010	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	HALLE XSTAR	Unidades	1500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
0012	ALBENDAZOL 40MG/ML	GEOLAB	FRASCOS	1750	R\$ 1,43	R\$ 2.502,50
0013	ALOPURINOL 100MG	MEDLEY	Unidades	750	R\$ 0,37	R\$ 277,50
0014	AMBROXOL XPE ADULTO 6MG/ML 100ML	FARMACE	FRASCOS	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
0015	AMBROXOL XPE INFANTIL 3MG/ML 100ML	AIRELA	FRASCOS	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
0019	AMOXICILINA 50 MG/ML	PRATI	FRASCOS	500	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00
0020	AMOXICILINA 500MG	PRATI	Unidades	12600	R\$ 0,24	R\$ 3.024,00
0021	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 0MG/ML+12,5MG/ML	PRATI	FRASCOS	50	R\$ 28,19	R\$ 1.409,50
0022	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG	UNICHEM	Comprimidos	1050	R\$ 2,43	R\$ 2.551,50
0027	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	45000	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
0028	ATENOLOL 50MG	PRATI	Comprimidos	45000	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
0030	ATROPINA 0,25 MG/ML	FARMACE	Ampolas	125	R\$ 1,42	R\$ 177,50
0031	AZITROMICINA 40MG/ML	PRATI	FRASCOS	300	R\$ 7,87	R\$ 2.361,00
0032	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	Comprimidos	11250	R\$ 1,01	R\$ 11.362,50
0033	BACLOFENO 10 MG	U. QUIMICA	Comprimidos	1500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
0035	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui	TEUTO	Ampolas	750	R\$ 6,72	R\$ 5.040,00
0036	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	ALTEFAR	UNIDADES	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
0041	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	U. QUIMICA	Ampolas	1500	R\$ 1,68	R\$ 2.520,00
0045	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	NATULAB	FRASCOS	300	R\$ 18,35	R\$ 5.505,00
0046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ	FARMACE	Ampolas	1000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00

noel

BENEDITO MARTINS
ROCHA:1474687539

1

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2025.03.28 15:51:32 -03'00'



PREFEITURA
**FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ C/5ML	FARMACE	Ampolas	750	R\$ 1,56	R\$ 1.170,00
0049	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI	Comprimidos	15000	R\$ 0,02	R\$ 300,00
0051	CARVEDILOL 25MG	E M S	Comprimidos	750	R\$ 0,20	R\$ 150,00
0055	CEFALEXINA 50MG/ML	ABL	FRASCOS	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
0057	CEFTRIAXONA IV 1G	ABL	Ampolas	750	R\$ 4,92	R\$ 3.690,00
0060	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	Comprimidos	750	R\$ 0,66	R\$ 495,00
0062	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HYPO FARMA	FRASCOS	75	R\$ 8,41	R\$ 630,75
0063	CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB	Comprimidos	4500	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
0069	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	SAMTEC	Ampolas	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
0070	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	FARMACE	Ampolas	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
0071	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	ISOFARMA	Ampolas	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00
0074	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG	HIPO LABOR	Ampolas	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00
0076	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML	CRISTALIA	Ampolas	50	R\$ 2,41	R\$ 120,50
0078	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML	CRISTALIA	Ampolas	125	R\$ 7,31	R\$ 913,75
0080	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	Comprimidos	7500	R\$ 0,10	R\$ 750,00
0081	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	BELFAR	FRASCOS	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00
0084	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ.	HIPO LABOR	Ampolas	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
0088	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	CRISTALIA	UNIDADES	25	R\$ 19,49	R\$ 487,25
0090	COMPLEXO B INJ. DO COMPLEXO B)	HYPO FARMA	Ampolas	2000	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
0091	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M	U. QUIMICA	Ampolas	250	R\$ 2,67	R\$ 667,50
0094	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FARMACE	FRASCOS	300	R\$ 2,29	R\$ 687,00
0099	DICLOFENACO SÓDICO	FARMACE	Ampolas	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00

over



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0100	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	Comprimidos	7500	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
0101	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ	farmace	Ampolas	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
0102	DIPIRONA 500MG	prati	Comprimidos	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
0103	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCOS DE 10ML	airela	FRASCOS	21500	R\$ 1,32	R\$ 28.380,00
0107	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ	u.quimica	Ampolas	250	R\$ 2,96	R\$ 740,00
0109	ESPIRONOLACTONA 25MG	ems	Comprimidos	750	R\$ 0,23	R\$ 172,50
0110	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	u.quimica	Ampolas	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
0112	FENOTEROL GTS 5MG.	hipolabor	FRASCOS	150	R\$ 5,12	R\$ 768,00
0113	FLUCONAZOL 150MG	Med química	Comprimidos	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
0114	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML	hipolabor	FRASCOS	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
0115	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	santisa	Ampolas	750	R\$ 0,73	R\$ 547,50
0116	FUROSEMIDA 40MG	prati	Comprimidos	12500	R\$ 0,06	R\$ 750,00
0117	GENTAMICINA 80MG INJ	hypofarma	Ampolas	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
0118	GENTAMICINA 40MG INJ	santisa	Ampolas	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
0120	GLICOSE 25% 10 ML	isofarma	Ampolas	2000	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
0129	HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/Ml. Embalagem	cristalia	Ampolas	250	R\$ 7,31	R\$ 1.827,50
0130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	novartis	Comprimidos	7500	R\$ 0,02	R\$ 150,00
0133	HIDROXICLOROQUINA 400MG	apsen	Comprimidos	750	R\$ 2,69	R\$ 2.017,50
0135	IBUPROFENO 300 MG	geolab	Comprimidos	12500	R\$ 0,13	R\$ 1.625,00
0136	IBUPROFENO 600 MG	prati	Comprimidos	12500	R\$ 0,18	R\$ 2.250,00
0138	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	sanofi	Frascos	15	R\$ 105,80	R\$ 1.587,00
0141	ISOSSORBIDA 10MG CPR	ems	Comprimidos	750	R\$ 0,47	R\$ 352,50
0142	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG CPR	sigma	Comprimidos	750	R\$ 0,34	R\$ 255,00
0144	IVERMECTINA 6MG	vitamedic	Comprimidos	4000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
0148	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	cristalia	UNIDADES	250	R\$ 16,38	R\$ 4.095,00
0152	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	Neo química	UNIDADES	250	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50

1036



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0156	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	prati	FRASCOS	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
0157	LORATADINA 10 MG	Brain farma	Comprimidos	600	R\$ 0,12	R\$ 72,00
0158	LOSARTANA 50MG	geolab	Comprimidos	45000	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
0159	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	hipolabor	Comprimidos	12500	R\$ 0,05	R\$ 625,00
0160	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	hipolabor	Comprimidos	12500	R\$ 0,06	R\$ 750,00
0168	METILDOPA 250MG	ems	Comprimidos	7500	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00
0171	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	belfar	FRASCOS	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00
0175	METRONIDAZOL 40 MG/ML 100ML	ems	FRASCOS	500	R\$ 6,41	R\$ 3.205,00
0177	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	farmace	FRASCOS	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
0184	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	prati	BISNAGAS	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
0189	ÓLEO MINERAL 100ML	airela	FRASCOS	250	R\$ 3,36	R\$ 840,00
0193	ONDANSETRONA 4 MG	blau	Comprimidos	2500	R\$ 0,67	R\$ 1.675,00
0194	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	química	Ampolas	500	R\$ 1,63	R\$ 815,00
0200	PHOSFO ENEMA 130ML	airela	UNIDADES	60	R\$ 6,47	R\$ 388,20
0201	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	ems	FRASCOS	300	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00
0202	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	prati	FRASCOS	300	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
0203	PREDNISONA 20 MG	neo química	Comprimidos	1500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
0204	PREDNISONA 5 MG	Neo química	Comprimidos	7500	R\$ 0,11	R\$ 825,00
0208	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	sanofi	UNIDADES	25	R\$ 105,48	R\$ 2.637,00
0209	SALBUTAMOL XPE 120ML	prati	FRASCOS	250	R\$ 2,13	R\$ 532,50
0211	SIMETICONA 40MG	prati	Comprimidos	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
0212	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	airela	FRASCOS	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
0217	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250	fresenius	Unidades	2500	R\$ 4,71	R\$ 11.775,00
0218	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	fresenius	Unidades	1500	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00
0219	SOL GLICOSADA 5% 500 ML	fresenius	Unidades	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
0223	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	nativita	UNIDADES	250	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00

uvel



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0232	TENOXICAM 20MG	u,quimica	Ampolas	1250	R\$ 8,25	R\$ 10.312,50
0236	VITAMINA D 50.000UI	farmaformula	Cápsulas	750	R\$ 1,69	R\$ 1.267,50
0237	VITAMINA D 7000UI	farmaformula	Cápsulas	2250	R\$ 0,67	R\$ 1.507,50
0238	VITAMINA K 10MG/1ML	hipolabor	Ampolas	3750	R\$ 1,91	R\$ 7.162,50
0241	ALPRAZOLAM 2MG	medley	Comprimidos	150	R\$ 0,17	R\$ 25,50
0254	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ	cristalia	AMPOLAS	375	R\$ 31,50	R\$ 11.812,50
0255	CITALOPRAM 20MG	legrand	Comprimidos	750	R\$ 0,18	R\$ 135,00
0262	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	u,quimica	Comprimidos	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
0272	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	cristalia	Comprimidos	750	R\$ 0,29	R\$ 217,50
0276	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	prati	Comprimidos	750	R\$ 0,17	R\$ 127,50
0279	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	cellera	Comprimidos	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
0290	DIAZEPAM 10MG	santisa	Comprimidos	7500	R\$ 0,07	R\$ 525,00
0305	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	JANSSEN	FRASCOS	750	R\$ 11,88	R\$ 8.910,00
0306	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	Comprimidos	500	R\$ 0,31	R\$ 155,00
0308	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	EURO FAMRA	Comprimidos	450	R\$ 13,66	R\$ 6.147,00
0309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	EURO FARMA	Comprimidos	750	R\$ 0,23	R\$ 172,50
0310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	MOMENTA	Comprimidos	300	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
0317	MIDAZOLAM 15MG	FARMO QUIMICA	Comprimidos	300	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
0320	MIRTAZAPINA 30 MG	TORRENT	Comprimidos	700	R\$ 1,01	R\$ 707,00
0323	NALOXONA 0,4MG/1ML	HIPO LABOR	AMPOLAS	50	R\$ 8,68	R\$ 434,00
0325	NEOZINE 25 MG	SANOFI	Comprimidos	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00
0326	OLANZAPINA 10MG	PRATI	Comprimidos	420	R\$ 1,04	R\$ 436,80
0328	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEO LAB	Comprimidos	180	R\$ 0,20	R\$ 36,00
0334	PREGABALINA 75MG	MED QUIMICA	Comprimidos	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
0339	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	CRISTALIA	FRASCOS	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50
0362	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5,	SOLIDOR	UNIDADES	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
0363	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM	UNIEVER	UNIDADES	1000	R\$ 11,67	R\$ 11.670,00

cond



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0364	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM	UNIEVER	UNIDADES	1000	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
0365	ALCOOL 70% 1L	TUPI	UNIDADES	3000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
0369	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT	ORTO FEN	UNIDADES	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
0371	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	FOYO MED	UNIDADES	25	R\$ 109,88	R\$ 2.747,00
0372	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	FOYO MED	UNIDADES	25	R\$ 108,03	R\$ 2.700,75
0373	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com reservatório 2700ml.	FOYO MED	UNIDADES	25	R\$ 109,88	R\$ 2.747,00
0374	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM	BIO TEXTIL	UNIDADES	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
0375	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M	BIO TEXTIL	UNIDADES	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00
0377	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.	POLARFIX	UNIDADES	50	R\$ 20,05	R\$ 1.002,50
0387	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	NEWMED	UNIDADES	10	R\$ 47,04	R\$ 470,40
0388	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	NEWMED	UNIDADES	10	R\$ 50,97	R\$ 509,70
0392	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	YANG ZHOU	UNIDADES	10	R\$ 86,68	R\$ 866,80
0395	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	FRA DEL	UNIDADES	10	R\$ 78,36	R\$ 783,60
0397	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM	FOYO MED	UNIDADES	10	R\$ 3,04	R\$ 30,40
0399	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 1 - 70MM	FOYO MED	UNIDADES	10	R\$ 3,16	R\$ 31,60
0409	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. Ø:2.0mm C:45mm F:305ml/min (FORNECEDOR	MEDIX	UNIDADES	25000	R\$ 0,70	R\$ 17.500,00

WJL



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	PADRONIZADO DESCARPACK)					
0411	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MEDIX	UNIDADES	15000	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00
0412	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MULTI LASER	UNIDADES	2500	R\$ 0,67	R\$ 1.675,00
0415	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	BIOBASE	UNIDADES	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
0416	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO	BIOBASE	UNIDADES	10	R\$ 1,09	R\$ 10,90
0418	CLIQUE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	CASEX	UNIDADES	10	R\$ 5,61	R\$ 56,10
0419	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	VIC FARMA	FRASCOS	120	R\$ 18,60	R\$ 2.232,00
0420	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	RIO QUIMICA	FRASCOS	120	R\$ 15,84	R\$ 1.900,80
0423	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	RESGATE SP	UNIDADES	25	R\$ 16,33	R\$ 408,25
0426	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA	MSO	UNIDADES	25	R\$ 15,89	R\$ 397,25

1032



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR					
0428	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO)	LABOR	UNIDADES	7500	R\$ 0,84	R\$ 6.300,00
0429	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	LABOR	UNIDADES	15	R\$ 3,18	R\$ 47,70
0430	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	FLEXPEL	UNIDADES	200	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00
0431	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	SR	UNIDADES	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
0432	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	ANAPOLIS	UNIDADES	500	R\$ 49,32	R\$ 24.660,00
0433	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTÉRIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	BIOTEXTIL	PACOSTES	5000	R\$ 8,29	R\$ 41.450,00
0434	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	ANAPOLIS	ROLOS	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
0436	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	MADEITEX	UNIDADES	60	R\$ 2,27	R\$ 136,20
0439	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	MADEITEX	UNIDADES	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
0441	DRENO PARA SUCCÃO 600MLX4,8	WILTEX	UNIDADES	500	R\$ 28,70	R\$ 14.350,00
0442	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250MM	HARBO MEDICAL	UNIDADES	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
0443	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM	HARBO MEDICAL	UNIDADES	5000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
0444	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM	HARBO MEDICAL	UNIDADES	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
0445	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM	ZERMAT	UNIDADES	1000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
0446	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	LAMEDID	UNIDADES	150	R\$ 0,95	R\$ 142,50
0447	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	LABOR	UNIDADES	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00

Uvel



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0448	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI	WILTEX	UNIDADES	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
0452	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	MAXICOR	UNIDADES	240	R\$ 8,39	R\$ 2.013,60
0459	FILME P/RAIO-X 24X30 100F	AGFA	CX	3	R\$ 276,49	R\$ 829,47
0460	FILME P/RAIO-X 30X40 100F	AGFA	CX	2	R\$ 460,80	R\$ 921,60
0461	FILME P/RAIO-X 35X43 100F	AGFA	CX	2	R\$ 584,45	R\$ 1.168,90
0462	FIXADOR RAO X AUTO 38L	DPC BRASIL	FR	4	R\$ 107,72	R\$ 430,88
0463	REVELADOR AUTO RAO X 38L	DPC BRASIL	FR	4	R\$ 255,06	R\$ 1.020,24
0468	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL	SHALON	UNIDADES	180	R\$ 8,81	R\$ 1.585,80
0472	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0	technofio	UNIDADES	240	R\$ 2,28	R\$ 547,20
0473	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0	supermedy	UNIDADES	240	R\$ 1,31	R\$ 314,40
0474	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0	supermedy	UNIDADES	240	R\$ 1,31	R\$ 314,40
0475	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0	supermedy	UNIDADES	240	R\$ 1,31	R\$ 314,40
0477	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0	supermedy	UNIDADES	240	R\$ 2,18	R\$ 523,20
0479	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	shalon	UNIDADES	60	R\$ 7,91	R\$ 474,60
0480	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM	shalon	UNIDADES	120	R\$ 4,88	R\$ 585,60
0481	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM	shalon	UNIDADES	120	R\$ 3,38	R\$ 405,60
0482	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM	shalon	UNIDADES	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
0485	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	shalon	UNIDADES	240	R\$ 4,73	R\$ 1.135,20
0490	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM	shalon	UNIDADES	240	R\$ 3,95	R\$ 948,00
0493	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0	shalon	UNIDADES	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
0494	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1	shalon	UNIDADES	240	R\$ 3,51	R\$ 842,40
0495	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0	shalon	UNIDADES	6250	R\$ 3,51	R\$ 21.937,50

Ver



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0497	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0	shalon	UNIDADES	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
0498	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0	shalon	UNIDADES	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
0501	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	medlevehson	UNIDADES	3750	R\$ 0,46	R\$ 1.725,00
0503	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	artpunto	UNIDADES	25	R\$ 28,28	R\$ 707,00
0505	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	eurocel	UNIDADES	75	R\$ 4,74	R\$ 355,50
0507	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	dejamaro	UNIDADES	75	R\$ 10,12	R\$ 759,00
0510	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG	befral	UNIDADES	200	R\$ 1,52	R\$ 304,00
0511	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	maxiconfort	UNIDADES	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
0512	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M	maxi confort	UNIDADES	80	R\$ 1,36	R\$ 108,80
0513	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P	maxi confort	UNIDADES	80	R\$ 1,33	R\$ 106,40
0514	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG	befral	UNIDADES	80	R\$ 1,52	R\$ 121,60
0518	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	rioquimica	UNIDADES	25	R\$ 80,65	R\$ 2.016,25
0523	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	vagispec	UNIDADES	1500	R\$ 3,32	R\$ 4.980,00
0525	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	medix	UNIDADES	15	R\$ 5,42	R\$ 81,30
0526	KIT PARA NEBULIZADOR	medix	UNIDADES	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50

correl



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico					
0527	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	solidor	Caixas	25	R\$ 22,81	R\$ 570,25
0528	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	descarpack	CAIXAS	25	R\$ 47,15	R\$ 1.178,75
0529	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	descarpack	CAIXAS	5	R\$ 51,48	R\$ 257,40
0530	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	multilaser	CAIXAS	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
0531	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	multilaser	CAIXAS	5	R\$ 17,36	R\$ 86,80
0532	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	glass line	CAIXAS	15	R\$ 5,09	R\$ 76,35
0533	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	multilaser	CAIXAS	2,5	R\$ 6,72	R\$ 16,80
0536	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL	surgi care	UNIDADES	3000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
0539	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	surgi care	UNIDADES	10000	R\$ 1,21	R\$ 12.100,00
0540	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100 UNI COM TALCO	medix	CAIXAS	500	R\$ 20,75	R\$ 10.375,00
0541	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100 UNID COM TALCO	medix	CAIXAS	500	R\$ 21,43	R\$ 10.715,00
0542	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100 UNI COM TALCO	medix	CAIXAS	250	R\$ 22,80	R\$ 5.700,00
0544	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO	medix	UNIDADES	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
0545	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	medix	UNIDADES	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00
0546	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	medix	UNIDADES	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
0548	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	hospflex	CAIXAS	25	R\$ 100,79	R\$ 2.519,75
0549	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	harbo	PACOSTES	12	R\$ 10,72	R\$ 128,64

Wor2



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0553	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS	cral	PACOSTES	12	R\$ 0,77	R\$ 9,24
0558	SCALP Nº 21G CX/100	labor	CAIXAS	15	R\$ 19,49	R\$ 292,35
0559	SCALP Nº 23G CX/100	labor	CAIXAS	15	R\$ 19,76	R\$ 296,40
0560	SCALP Nº 25G CX/100	labor	CAIXAS	15	R\$ 20,44	R\$ 306,60
0564	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA	sr	UNIDADES	7500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
0569	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	medsharp	KITS	10	R\$ 28,53	R\$ 285,30
0571	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	,markmed	PACOSTES	10	R\$ 11,52	R\$ 115,20
0572	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	markmed	PACOSTES	10	R\$ 11,36	R\$ 113,60
0573	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	markmed	PACOSTES	10	R\$ 8,81	R\$ 88,10
0575	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	embramed	PACOSTES	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20
0576	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	embramed	PACOSTES	15	R\$ 8,76	R\$ 131,40
0577	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	embramed	PACOSTES	15	R\$ 8,76	R\$ 131,40
0578	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	embramed	PACOSTES	10	R\$ 8,76	R\$ 87,60
0579	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	embramed	PACOSTES	15	R\$ 8,76	R\$ 131,40
0580	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	gvflex	UNIDADES	25	R\$ 12,51	R\$ 312,75
0582	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	gvflex	UNIDADES	25	R\$ 10,44	R\$ 261,00
0583	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	labor	UNIDADES	25	R\$ 14,03	R\$ 350,75
0584	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	labor	PACOSTES	10	R\$ 20,28	R\$ 202,80
0585	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	labor	PACOSTES	10	R\$ 18,97	R\$ 189,70
0586	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	labor	PACOSTES	10	R\$ 20,01	R\$ 200,10
0588	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	labor	PACOSTES	10	R\$ 18,54	R\$ 185,40
0589	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	labor	PACOSTES	10	R\$ 20,60	R\$ 206,00
0592	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	biobase	PACOSTES	10	R\$ 7,16	R\$ 71,60

Ude2



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0597	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	biobase	PACOSTES	10	R\$ 10,29	R\$ 102,90
0599	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	mark med	PACOSTES	10	R\$ 11,66	R\$ 116,60
0600	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	biobase	PACOSTES	10	R\$ 8,97	R\$ 89,70
0609	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	foyomed	PACOSTES	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
0610	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	foyomed	PACOSTES	10	R\$ 6,54	R\$ 65,40
0611	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	solidor	PACOSTES	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
0612	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	foyomed	PACOSTES	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
0615	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	venkuri	UNIDADES	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00
0619	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	anadona	PACOSTES	1500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
0620	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	lemgruber	UNIDADES	5	R\$ 33,39	R\$ 166,95
0623	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	welllead	PACOSTES	5	R\$ 43,54	R\$ 217,70
0626	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	welllead	PACOSTES	5	R\$ 39,09	R\$ 195,45
0628	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	welllead	PACOSTES	5	R\$ 49,66	R\$ 248,30
0629	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	welllead	PACOSTES	5	R\$ 38,65	R\$ 193,25
0630	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	welllead	PACOSTES	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
0631	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	welllead	PACOSTES	10	R\$ 38,42	R\$ 384,20
0634	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	welllead	PACOSTES	10	R\$ 39,81	R\$ 398,10
0636	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	unitec	KITS	10	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
0637	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CX CQ 50 UND	m2life	CAIXAS	1500	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
0638	MÁSCARA N 95 CX	medical	UNIDADES	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
0639	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G	descstextil	UNIDADES	5000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00

word



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0640	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	vifarma	FRASCOS	12	R\$ 116,21	R\$ 1.394,52
0641	ÁGUA DESTILADA 500ML	hallexstar	UNIDADES	250	R\$ 5,46	R\$ 1.365,00
0642	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semiautomática e automática.	labtest	UNIDADES	12	R\$ 384,57	R\$ 4.614,84
0644	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	labtest	KITS	10	R\$ 18,96	R\$ 189,60
0647	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LÂMINA 26X76 MM	mylabor	UNIDADES	5	R\$ 105,58	R\$ 527,90
0649	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	labtest	KITS	10	R\$ 109,04	R\$ 1.090,40
0650	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	perfecta	UNIDADE	10	R\$ 436,45	R\$ 4.364,50
0651	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm2.	kasvi	UNIDADES	4	R\$ 457,40	R\$ 1.829,60
0652	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	labtest	KITS	6	R\$ 629,27	R\$ 3.775,62

0672



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0655	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	uniglass	KITS	2	R\$ 124,72	R\$ 249,44
0658	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	mylabor	KITS	20	R\$ 62,80	R\$ 1.256,00
0660	KIT ÁCIDO ÚRICO	labtest	KITS	5	R\$ 93,68	R\$ 468,40
0661	KIT ALT-TGP	LABTEST	KITS	5	R\$ 145,79	R\$ 728,95
0662	KIT AST-TGO	LABTEST	KITS	10	R\$ 109,75	R\$ 1.097,50
0663	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	NEWPROV	KITS	5	R\$ 132,51	R\$ 662,55
0666	KIT DE REAGENTES DE PCR	LABTEST	KITS	2	R\$ 91,21	R\$ 182,42
0669	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semiautomática.	LABTEST	KITS	10	R\$ 140,26	R\$ 1.402,60
0671	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	LABTEST	KITS	4	R\$ 42,60	R\$ 170,40
0672	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	LABTEST	KITS	4	R\$ 290,37	R\$ 1.161,48
0673	KIT SENSIPROT 200ML	LABTEST	KITS	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0674	KIT SORO DE COOMBS	FRESENIUS	CAIXAS	2	R\$ 81,11	R\$ 162,22
0675	KIT TESTE DE URÉIA	LABTEST	CAIXAS	2	R\$ 158,40	R\$ 316,80
0677	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	EBRAM	FRASCOS	2	R\$ 118,13	R\$ 236,26
0680	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	OSRAN	UNIDADES	5	R\$ 37,94	R\$ 189,70
0682	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	KASVI	UNIDADES	4	R\$ 395,51	R\$ 1.582,04

Ver



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0684	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	NEWPROV	UNIDADES	25	R\$ 26,94	R\$ 673,50
0687	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	KACIL	UNIDADES	6	R\$ 179,67	R\$ 1.078,02
0691	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	RONIALZI	UNIDADES	5	R\$ 6,29	R\$ 31,45
0693	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	MYLABOR	CAIXAS	5	R\$ 84,23	R\$ 421,15
0694	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	LABOR	PACOSTES	30	R\$ 15,52	R\$ 465,60
0695	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON	LABOR	PACOSTES	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
0696	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	RENYLAB	KITS	10	R\$ 42,01	R\$ 420,10
0697	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	RENYLAB	FRASCOS	100	R\$ 220,01	R\$ 22.001,00
0700	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE	3M	KITS	25	R\$ 80,77	R\$ 2.019,25
0702	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS: PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	LABTESTE	CAIXAS	40	R\$ 205,60	R\$ 8.224,00
0704	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA	LABORIM PORT	UNIDADES	30	R\$ 1,05	R\$ 31,50
0706	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA	LABORIM PORT	UNIDADES	30	R\$ 0,78	R\$ 23,40
0707	TESTE RAPIDO COVID SWAB 1X25	MEDLE VEHSON	CAIXAS	15	R\$ 234,96	R\$ 3.524,40
0709	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	UNIDADES	10	R\$ 70,56	R\$ 705,60
0710	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01	MULTI LASER	UNIDADES	10	R\$ 5,81	R\$ 58,10

Ubf



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.					
0713	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	GTECH	UNIDADES	5	R\$ 102,76	R\$ 513,80
0715	APARELHO PARA GLICOTESTE	MEDLE VEHSON	UNIDADES	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
0716	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	PREMIUM	UNIDADES	30	R\$ 76,79	R\$ 2.303,70
0717	ESTETOSCÓPIO	MULTI LASER	UNIDADES	5	R\$ 5,65	R\$ 28,25
0718	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MUNDI	UNIDADES	2	R\$ 343,53	R\$ 687,06
0719	OXÍMETRO DE DEDO	BECARE	UNIDADES	15	R\$ 58,65	R\$ 879,75
0720	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E	MACROSUL	UNIDADES	2	R\$ 1.600,78	R\$ 3.201,56

UoVCL



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO					
0724	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco único)	3M	UNIDADES	15	R\$ 181,85	R\$ 2.727,75
0725	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	PRO CARE	CAIXAS	25	R\$ 38,28	R\$ 957,00
0728	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	SSPLUS	PACOSTES	400	R\$ 3,52	R\$ 1.408,00
0731	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	DFL	CAIXAS	7	R\$ 184,65	R\$ 1.292,55
0733	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	MAX CLEAN	PACOSTES	20	R\$ 18,01	R\$ 360,20
0734	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm,	PREVEN	UNIDADES	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00

Ubel





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura					
0735	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	PREVEN	UNIDADES	7	R\$ 1,50	R\$ 10,50
0736	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°557 25mm	LABOR DENTAL	UNIDADES	5	R\$ 14,13	R\$ 70,65
0738	Broca Carbide Cirúrgica OS702 - FG	LABOR DENTAL	UNIDADES	5	R\$ 14,04	R\$ 70,20
0739	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4	KAVO	UNIDADES	5	R\$ 11,94	R\$ 59,70
0740	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°6	KAVO	UNIDADES	5	R\$ 11,33	R\$ 56,65
0742	Broca Cirúrgica Zekrya 23mm - FG	ANGELUS	UNIDADES	5	R\$ 30,67	R\$ 153,35
0743	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	DENTSPLY	KITS	25	R\$ 64,08	R\$ 1.602,00
0744	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulada. Cor A2.	MAQUIRA	KITS	25	R\$ 69,15	R\$ 1.728,75
0745	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulada. Cor A2.	MAQUIRA	KITS	25	R\$ 60,84	R\$ 1.521,00
0746	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO FRASCO COM 10 ML	MAQUIRA	UNIDADES	7	R\$ 24,20	R\$ 169,40
0747	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	MAQUIRA	UNIDADES	7	R\$ 25,22	R\$ 176,54
0748	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	LYSANDA	UNIDADES	10	R\$ 9,24	R\$ 92,40
0751	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO -	IODON TOSUL	PACOSTES	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00

web



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA					
0753	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	BIO DINAMICA	UNIDADES	5	R\$ 65,17	R\$ 325,85
0755	Escova de Robson P/ Contra Ângulo - Reta Branca	MICRO DONT	UNIDADES	75	R\$ 2,57	R\$ 192,75
0756	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm	MAQUIRA	CAIXAS	5	R\$ 20,62	R\$ 103,10
0757	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNDIDADES 31mm x 35mm	AGFA	CAIXAS	2	R\$ 233,27	R\$ 466,54
0758	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL- CAIXA COM 100 UNDIDADES 22mm x 35mm	AGFA	CAIXAS	2	R\$ 302,36	R\$ 604,72
0761	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNDIDADES	IMPERIO DENTAL	PACOSTES	7	R\$ 4,80	R\$ 33,60
0762	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	IODON TOSUL	UNIDADES	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
0764	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ml	MAQUIRA	UNIDADES	5	R\$ 26,19	R\$ 130,95
0765	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g	BIOQUIMICA	UNIDADES	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
0766	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTA^AO- FRASCO C/250ml	MAQUIRA	UNIDADES	5	R\$ 21,54	R\$ 107,70
0767	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	MICRODONT	PACOSTES	10	R\$ 12,44	R\$ 124,40
0768	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	FQM	UNIDADES	5	R\$ 23,33	R\$ 116,65
0769	PAPEL CARBONO PRA ARTICULA^AO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	IMPERIAL DENTAL	PACOSTES	15	R\$ 2,86	R\$ 42,90
0770	PASTA PROFILATICA COM 90 G	IODON TOSUL	UNIDADES	5	R\$ 5,76	R\$ 28,80

0002



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0772	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1012	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,76	R\$ 18,80
0773	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1013	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,77	R\$ 18,85
0774	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1014	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,77	R\$ 18,85
0775	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1016	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,76	R\$ 18,80
0776	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1090	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,77	R\$ 18,85
0777	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1111F	KG	UNIDADES	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
0779	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1151	KG	UNIDADES	5	R\$ 5,89	R\$ 29,45
0780	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1190FF	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,64	R\$ 18,20
0782	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 2135F	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,76	R\$ 18,80
0783	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 2135FF	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,76	R\$ 18,80
0784	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 3098	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,76	R\$ 18,80
0785	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 3168FF	KG	UNIDADES	5	R\$ 3,77	R\$ 18,85
0786	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO	GOLGRAN	UNIDADES	5	R\$ 5,03	R\$ 25,15
0788	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL , COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforo quinona. PARTE INORGÂNICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	HERAEUS	KITS	15	R\$ 57,62	R\$ 864,30
0789	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL CERÂMICA TRATADA	HERAEUS	KITS	10	R\$ 486,89	R\$ 4.868,90

WJ



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR					
0790	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR	HERAEUS	UNIDADES	15	R\$ 55,13	R\$ 826,95
0791	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	MAXICOR	UNIDADES	7	R\$ 52,97	R\$ 370,79
0794	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	FÓRMULA E AÇÃO	CAIXAS	5	R\$ 140,20	R\$ 701,00
0797	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	MAX CLEAN	CAIXAS	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
0799	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	MAQUIRA	CAIXAS	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
0800	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	HILLO	UNIDADES	7	R\$ 1,80	R\$ 12,60
0801	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/1L	ASFER	FRASCOS	2	R\$ 12,18	R\$ 24,36

Ued



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0805	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO	GOLGRAN	UNIDADES	2	R\$ 72,35	R\$ 144,70
0808	ESPELHO BUCAL N°05	SSPLUS	UNIDADES	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
0810	Espátula Simples 24 - Cabo Oitavado	ICE	UNIDADES	10	R\$ 16,64	R\$ 166,40
0811	FORCEPS ADULTO N°150	GERMANY	UNIDADES	5	R\$ 104,07	R\$ 520,35
0812	FORCEPS ADULTO N°16	GERMANY	UNIDADES	5	R\$ 103,16	R\$ 515,80
0813	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	TECNODENT	UNIDADES	5	R\$ 10,37	R\$ 51,85
0814	FORCEPS ADULTO N°18R	GERMANY	UNIDADES	5	R\$ 104,62	R\$ 523,10
0815	FORCEPS ADUNTO N°18L	GERMANY	UNIDADES	5	R\$ 104,62	R\$ 523,10
0816	FORCEPS ADULTO N° 151	GERMANY	UNIDADES	5	R\$ 104,27	R\$ 521,35
0818	TESOURA RETA 12cm IRIS	GERMANY	UNIDADES	5	R\$ 23,88	R\$ 119,40
0819	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	WELDON	UNIDADES	5	R\$ 53,88	R\$ 269,40
0821	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	INVENT	UNIDADES	5	R\$ 30,32	R\$ 151,60
0822	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	INVENT	UNIDADES	5	R\$ 31,82	R\$ 159,10
0823	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	ORTO CENTRAL	UNIDADES	5	R\$ 65,06	R\$ 325,30
0824	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	GOLGRAN	UNIDADES	5	R\$ 92,35	R\$ 461,75
0825	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	GOLGRAN	UNIDADES	5	R\$ 12,59	R\$ 62,95
0826	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	GOLGRAN	UNIDADES	5	R\$ 12,59	R\$ 62,95
0827	ESCAVADOR DE DENTINA N° 18	GOLGRAN	UNIDADES	5	R\$ 12,59	R\$ 62,95
0829	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	GOLGRAN	UNIDADES	5	R\$ 12,59	R\$ 62,95
0830	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	PRATA	UNIDADES	5	R\$ 16,16	R\$ 80,80
0832	ALGINATO PACOTE C/410G	DENTS PLY	UNIDADES	10	R\$ 31,02	R\$ 310,20
0833	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSADORA	ZHER MACK	KITS	2	R\$ 45,91	R\$ 91,82
0834	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	TECNO DENT	UNIDADES	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
0839	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA	TECNO DENT	UNIDADES	2	R\$ 57,70	R\$ 115,40

1052



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	P/PACIENTES EDENTADOS S1					
0841	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	TECNO DENT	UNIDADES	2	R\$ 51,03	R\$ 102,06
0849	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	TECNO DENT	UNIDADES	2	R\$ 51,23	R\$ 102,46
0851	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	ASFER	UNIDADES	7	R\$ 9,89	R\$ 69,23
0852	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	ASFER	UNIDADES	7	R\$ 29,06	R\$ 203,42
0854	CERA Nº7 EM LÂMINA VERMELHA, CAIXAC/18 LÂMINAS	LYSANDA	CAIXAS	5	R\$ 28,73	R\$ 143,65
0855	CERA UTILIDADE - CAIXA C/05 LÂMINA (220g)	LYSANDA	CAIXAS	5	R\$ 32,84	R\$ 164,20
0856	PLACA DE VIDRO POLIDO 15mm DE ESPESSURA - GRANDE	PREVEN	UNIDADES	2	R\$ 43,10	R\$ 86,20
0857	ESPATULA INOX Nº36	GER MANY	UNIDADES	2	R\$ 20,48	R\$ 40,96
0858	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	DETAL K	UNIDADES	1.500	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
0859	CREME DENTAL COM FLUOR 50G	SORRISO	UNIDADES	1.500	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00
0861	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática Cor do corpo: Branco Resistências: Cobertas com aço inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Area de Selagem:30 cm X 12 mm Area Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potência Máxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a	ESSENCE DENTAL	UNIDADES	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00

cora



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano					
0862	Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificações Técnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automático - 90/240V; Peso da pega de mão 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; ponteiras de foto polimerização em fibra ótica orientada autolavável e com giro de 360°. Garantia 1 ano, 1.200 mW/cm2, Sem Fio, Timer de 5 a 20 Seg, 3 programações de potência.	SCHUTER	UNIDADES	1	R\$ 505,44	R\$ 505,44
0863	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E Rotação DE ATÉ 380 MIL RPM. O TORQUE E DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERAMICA.	DENTY FLEX	UNIDADES	5	R\$ 367,20	R\$ 1.836,00
0864	Contra Ângulo ODONTOLOGICO 500- Encaixe universal Entra, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm.	DENTY FLEX	UNIDADES	2	R\$ 322,80	R\$ 645,60

Wice



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



0865	MICROMOTOR ODONTOLOGICO 500. Micromotor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal entra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm	DX	UNIDADES	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 710.069,89	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

BENEDITO MARTINS
ROCHA:1474687539

Assinado de forma digital
por BENEDITO MARTINS
ROCHA:1474687539
Dados: 2025.03.28 15:52:46
-03'00'



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



5. **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92. V)**

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 710.069,89** (setecentos e dez mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92. V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92. X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Uvel

BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2025.03.28 15:53:01 -03'00'



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

BENEDITO MARTINS
ROCHA:1474687539

1

Assinado de forma digital
por BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2025.03.28 15:53:25
-03'00'



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

BENEDITO MARTINS

ROCHA:147468753

91

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2025.03.28 15:53:42
-03'00'

Wesley



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa:

11.3.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391

Carcel

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2025.03.28 15:53:57 -03'00'



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



11.3.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente, com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1059

BENEDITO MARTINS
ROCHA:1474687539

1

Assinado de forma digital
por BENEDITO MARTINS
ROCHA:1474687539
Dados: 2025.03.28
15:54:11 -03'00'



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3. Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

BENEDITO MARTINS

ROCHA:147468753

91

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2025.03.28 15:54:23
-03'00'



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIN)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2025.03.28 15:54:37 -03'00'



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de março de 2025.

Ana Aparecida Costa Lima

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

Órgão Gerenciador

BENEDITO MARTINS

ROCHA:14746875391

Assinado de forma digital por

BENEDITO MARTINS

ROCHA:14746875391

Dados: 2025.03.28 15:55:05 -03'00'

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 10.749.855/0001-73

Empresa Contratada

Benedito Martins Rocha

CPF nº 147.468.73-91

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Wagner dos Santos Nogueira
122/596/323-19

Nome:

CPF:

Leilson Pereira do Santos
0630/914/673-41

Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **16/04/2025 às 08:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 31 de março de 2025.

LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: 840283d4f780c1b6dbb881e6ae15875d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025

rigem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, localizada a Praça Central, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de Sistema de Informação, gerenciamento e monitoramento de Sistema Educacional com implantação, conversão, treinamento presencial, testes de validação, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, e serviços de customização de novas rotinas demandadas da Secretaria de Educação no município de Feira Nova do Maranhão - MA, em conformidade Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DES DOTAÇÃO: 12.122.0052.2025.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: O valor total da contratação é de R\$ 32.400,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) sendo em 12 (doze) parcelas iguais com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.506.781/0001-70, neste ato representada pelo S.r. IVO SILVA OLIVEIRA - Sócio Administrador.

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**
Código identificador: 2f83fd36540a1602fce8f9ac2d52c1ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2025. RESULTANTE DA ADESÃO 003/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2025. RESULTANTE DA ADESÃO 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a

empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.749.855/0001-73. DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Projeto/Atividade	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Projeto/Atividade	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Projeto/Atividade	2-048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Projeto/Atividade	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 710.069,89 (setecentos e dez mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a **Adesão 003/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: ANA APARECIDA COSTA LIMA** (Contratante) e **Benedito Martins Rocha** (Contratada).

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: f57c5ca0cf649511808a8d027e88562e

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2025. RESULTANTE DA ADESÃO 003/2025,

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2025. RESULTANTE DA ADESÃO 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.846.568/0001-75. DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Projeto/Atividade	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Projeto/Atividade	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Projeto/Atividade	2-048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Projeto/Atividade	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 784.778,75 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a **Adesão 003/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

DECRETO n.º 163/2025, de 21 de março de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **GLAUCIA COELHO DOS SANTOS – FARMACEUTICA** – Lotada na Sec Mun de Saúde, para **FISCAL DOS CONTRATOS n.º 259 e 260/2025** – Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 28/03/2025

FERNANDA LIMA
NOGUEIRA DOS
SANTOS:05458452380

Assinado de forma digital por
FERNANDA LIMA NOGUEIRA
DOS SANTOS:05458452380
Dados: 2025.03.28 09:31:53
+03'00'

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Avenida Jose Sarney, 329, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA